



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 166, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

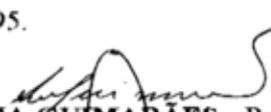
CONSIDERANDO que o Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso será sempre constituído, além de bens outros, daqueles que forem doados pela União, Estados e Municípios e por quaisquer entidades públicas ou particulares (Artigo 4º da Lei nº 5.647, de 10.12.70);

CONSIDERANDO que ao Conselho Diretor compete aceitar doações de quaisquer natureza (Artigo 15º, item X do Estatuto da Fundação), bem como o que consta do Processo nº CD/ /95

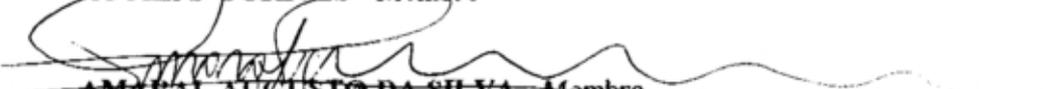
RESOLVE :

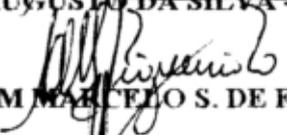
ARTIGO ÚNICO - Aceitar a doação de US\$ 56.600, (Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos Dólares) feita pela FUNDAÇÃO FORD, valor que será utilizado no Projeto "Avaliação da Educação Básica em Mato Grosso: Plano de Desenvolvimento Institucional", do Instituto de Educação desta Universidade.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, de setembro de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


AMARAI AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro